CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS **PEL**

Ofício n.º314/2019 - CMSPEL

Pelotas, 01 de outubro de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0628/2019
Protocolo7364/2019

Data: 02/10/2019

Prezados Senhor

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26/09/2019.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 23ª Plenária do ano de 2019 – 26 de setembro de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 35 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 17 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações:

1. **Apresentações de novos representantes das ENTIDADES**;
   Neste caso registramos o encaminhamento do Conselho Regional de Fonoaudiologia o qual enviou o Of.07, com data de 23/09/2019, solicitando o afastamento da composição do Plenário, deste CMS.

2. **Análise e encaminhamento referente às Atas 14, 15 e 23/2019;**
   As atas mencionadas acima foram colocadas em discussão e após foram aprovadas por ampla maioria dos conselheiros e ficando a disposição dos interessados.

3. **Análise e encaminhamentos referentes à Agenda Municipal de Saúde de 2019 a 2021 (Saúde Mental – Setor Administrativo - Atenção Básica)**
   Agenda relativa à Saúde Mental:

O plenário aprovou com recomendações e observações a proposta apresentada pela psicóloga Gabriela Haack, diretora do serviço de saúde mental
1) É necessário apresentar uma proposta melhor definida em relação a construção dos prédios próprios para os CAPS, e priorizar com critérios técnicos as primeiras regiões a serem contempladas;
2) Buscar a diminuição do custeio dos aluguéis, dos prédios alugados para os CAPS, sem perder a qualidade do atendimento;
3) Readequar as metas de capacitação dos trabalhadores, e desenvolvê-las junto com o NUMESC;
4) Retomar a curto prazo as atividades do Consultório na Rua;
5) Retomar a curto prazo as atividades com a equipe de Redução de Danos;
6) Melhorar o serviço de regulação das internações psiquiátricas, no município;
7) Buscar a ampliação de leitos para internações psiquiátricas em hospital geral;
8) De ser planejada e desenvolvida uma política de educação popular para os usuários do SUS e em especial para quem utiliza os serviços da saúde mental.
9) Analisar a contratação de mais profissionais terapeutas ocupacionais, conforme as recomendações do Ministério da saúde;
10) Reavaliar na Agenda Anual de 2020 todo o conteúdo onde deve ser melhor analisado estas metas e indicadores relacionados a todos serviços da saúde mental.

Agenda relativa ao Setor Administrativo e Financeiro:
O plenário aprovou com recomendações e observações, abaixo descritas. a proposta apresentada pelo Sr. Rosinha , diretor financeiro, do referido setor.
1) Onde descreve qualificar funcionários/servidores recomenda-se que sejam funcionários concursados;
2) Na limpeza externa das unidades de saúde recomenda-se utilizar o serviço do MOP (Mão de Obra Prisional);
3) Recomenda-se melhorar e qualificar o trabalho referente ao Serviço de Licitação, e desburocratizar este serviço nos setores da Prefeitura Municipal, para tornar mais dinâmico e ágil na aquisição de produtos e serviços;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

4) De a SMS e Prefeitura providenciar o pagamento dos empenhos em menor prazo após a entrega dos materiais e insumos, para evitar a elevação de custos.

Agenda relativa à Atenção Básica: Esta não teve tempo hábil para ser discutido, e ficou para a próxima reunião.

4. Análise e encaminhamentos do Relatório de Gestão – 1º Quadrimestre de 2019 (parte técnica)
Não foi avaliado em razão de não ter parecer da Comissão Técnica, e por não ter tempo regimental na reunião.

5. Análise e encaminhamentos referentes ao FUNAFIR XI - HUSFP
A prestação de contas foi aprovada por unanimidade dos presentes, no momento da deliberação por estar de acordo com os princípios legais de conhecimento da Comissão de Finanças, a qual avaliou os documentos.

Obs. O valor contratado e repassado pelo Estado teve o valor de R$ 1.244.389,04, e o total aplicado foi de R$ 2.787.758,28. Houve uma contrapartida do HUSFP, no valor de R$ 1.543.369,24.

6. Complementos do ponto em relação à composição das Comissões e representações do CMSPEL.
Este ponto não foi colocado em discussão devido a ter se esgotado o tempo regimental da assembléia.

7. Análise e encaminhamentos referentes à prestação de contas da ONG Vale a Vida
Este ponto também não foi debatido devido à falta de horário regimental, ficando para as próximas reuniões.

Estas deliberações constarão na Ata 25/2019, a qual em breve deverá ser aprovada no Plenário deste Conselho, e após estarão à disposição dos interessados.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS